

4

NOTIFICADA: LUMINATI COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO EIRELI EPP, CNPJ Nº - 26.575.903/0001-94

ASSUNTO: APLICAÇÃO DE PENALIDADES EM VIRTUDE DA INEXEÇÃO PARCIAL DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS Nº 975/2020/SPMA - NUP Nº 9.127459 E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS Nº 977/2020/SPMA — NUP Nº 9.127574.

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA/RR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.943.030/0001-55, com sede no Palácio 9 de julho, Rua General Penha Brasil nº 1011, Bairro São Francisco — Boa Vista-RR, através da SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE, com sede à Rua Claudionor Freire, nº 571 — Bairro Paraviana — Boa Vista — RR, com arrimo na legislação de regência, em especial na Lei de nº 8.666/93, daqui por diante denominado simplesmente NOTIFICANTE, vem APLICAR AS PENALIDADES EM VIRTUDE DA INEXEÇÃO PARCIAL DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS Nº 975/2020/SPMA - NUP Nº 9.127459 E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS Nº 977/2020/SPMA - NUP Nº 9.127574, conforme o que se segue:

Fica aplicada a multa de 3% (três por cento) a empresa LUMINATI COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO EIRELI EPP, CNPJ Nº 26.575.903/0001-94, no valor de R\$ 44.969,54, nos termos do art. 87, inciso II, da Lei nº 8.666/93, em virtude da inexecução parcial do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 975/2020/SPMA - NUP Nº 9.127459, pelo descumprimento do item 11. DA GARANTIA -. Termo de Referência dos autos, e ainda, do item 9.1 da Cláusula Nona - DAS GARANTIAS do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 975/2020/SPMA.

Fica aplicada a multa de 3% (três por cento) a empresa LUMINATI COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO EIRELI EPP, CNPJ Nº 26.575.903/0001-94, no valor de R\$ 404.725,84, nos termos do art. 87, inciso II, da Lei nº 8.666/93, em virtude da inexecução parcial do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 977/2020/SPMA - NUP Nº 9.127574, pelo descumprimento do item 11. DA GARANTIA - Termo de Referência dos autos, e ainda, do item 9.1 da Cláusula Nona - DAS GARANTIAS do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 977/2020/SPMA.

Fica a empresa LUMINATI COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO EIRELI EPP, CNPJ Nº 26.575.903/0001-94 suspensa temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de 06 (seis) meses, nos termos do Art. 87, inciso III, da Lei 8.666/93.

Informamos ainda, que será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado do recebimento da mesma, para manifestação quanto a notificação. A falta de manifestação e/ou a apresentação fora do prazo concedido ou caso seja a mesma julgada administrativamente improcedente implicará nas penalidades previstas no Contrato, Termo de Referência e na Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93 e suas alterações.

Boa Vista - Roraima, 04 de janeiro de 2022.

Jefferson Castro Nascimento
Superintendente de Iluminação Pública

Marcos Antonio Bernardo do Couto
Engenheiro Eletricista, CREA-MG 137492/D
Fiscal do contrato

De acordo:

Gabriel Sousa de Paula
Secretário Municipal Adjunto de Serviços
Públicos e Meio Ambiente - SPMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 24551/2019/SMTI
SPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato Nº 122 - 0

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato SMTI/2020, por 12 (doze) meses, a partir de 17 de

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 2325A6A22

fevereiro de 2022.

As despesas com a execução do presente contrato correrão, no presente exercício, à conta da Unidade Orçamentária: 1701, Funcional Programática: 04.122.0072.2252, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: Próprios.

CONTRATANTE: Município de Boa Vista
INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital

CONTRATADA: IKHON - Gestão, Conhecimento e Tecnologia LTDA

ASSINAM: JADIR RODRIGUES LIMA, pela contratante e, ANDRÉ LUIZ BRUNO, pela contratada.

DATA DE ASSINATURA: 2 de fevereiro de 2021.

Boa Vista, 2 de fevereiro de 2021.

Jadir Rodrigues Lima
Secretário Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO Nº: 28339/2019/SMTI.

ESPÉCIE: Termo de Apostilamento.

OBJETO: O objeto do presente Termo é APOSTILAR o CONTRATO Nº 730/SMTI/GAB/2019, referente à despesa indicada na Dotação Orçamentária: 1701; Função Programática: 04.122.0072.2259; Categoria Econômica: 3.3.90.39.00; Fonte de Recursos: Próprios.

CONTRATANTE: Município de Boa Vista.
INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital.

CONTRATADA: BV128 SERVICOS EM TECNOLOGIA LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 3 de fevereiro de 2022.

Jadir Rodrigues Lima
Secretário Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 31353/2019/SMTI.

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato Nº 138/2020/SMTI.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Nº 138 – SMTI/2020, por 12 (doze) meses, a partir de 19 de fevereiro de 2022.

As despesas com a execução do presente contrato correrão, no presente exercício, à conta da Unidade Orçamentária: 1701, Funcional Programática: 04.126.0072.2257.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.40.00, Fontes de Recursos: Próprios.

CONTRATANTE: Município de Boa Vista.
INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital.

CONTRATADA: DSR Serviços em Tecnologia Ltda.
ASSINAM: JADIR RODRIGUES LIMA, pela contratante e, MATHEUS FILIPE ROCHA DA SILVA, pela contratada.
DATA DE ASSINATURA: 10 de janeiro de 2022.

Boa Vista, 10 de janeiro de 2022.

Jadir Rodrigues Lima
Secretário Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial Sob Sistema de Registro de Preço Nº 009 /2022
Processo nº 0010/2022 – FETEC

OBJETO: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PERSIA-

